



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 292/23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
MARLLON ANTÔNIO R. DA SILVA	PROFESSOR	10/1716-SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	02/02/2023 A 01/11/2023
JARINA ZÁVOLI RAPOSO	PROFESSOR I	10/6560- SME	COORDENADOR DE TURNO	22/07/2023 A 20/09/2023
MARIA VALÉRIA DE F. LANNES	PROFESSOR	10/0281- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	22/08/2023 A 20/11/2023
MARIA AUGUSTA C. GOMES	MERENDEIRA	10/2556 -SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/08/2023 A 20/11/2023
THEREZA MARTHA GRIPP	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/1152 - SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	22/08/2023 A 20/11/2023
JOSÉ VAGNO DA SILVA	MOTORISTA	10/6426- SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/09/2023 A 03/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

